DECRETO Nº2.346 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as festividades natalinas que ocorrerão na terça-feira, dia 25 de dezembro de 2018; e

Considerando as festividades de reveillon que ocorrerão na terça-feira, dia 01 de janeiro de 2019;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 (segunda-feira), dia 31 (segunda-feira) de dezembro do corrente ano e no dia 02 (quarta-feira) de janeiro de 2019.

§ 1º - No dia do Ponto Facultativo, trabalharão normalmente os servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais a critério dos Secretários Municipais.

§ 2º - Os servidores municipais cedidos aos órgãos públicos federais e estaduais obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 14 de dezembro de 2018

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I